## **SUBSTABELECIMENTO**

FABIAN EMANUEL DALTOÉ DALMINA, advogado inscrito nos quadros da OAB/PR sob nº 57.859, SUBSTABELECE sem reserva de poderes, na pessoa de PRISCILA STELA PEDROSO, advogada inscrita nos quadros da OAB/PR sob n.º 77.722, os poderes outorgados por PAULO MAC DONALD GHISI, no Recurso de Revista n.º 1080680/14 que está em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 10 de dezembro de 2015.

FABIAN EMANUEL DALTOÉ DALMINA OAB/PR 57.859